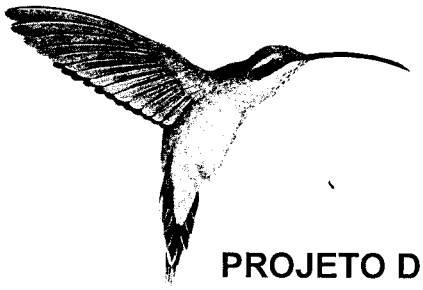

Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2016

APROVA A MENSAGEM DE VETO Nº 019/2016 AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 017/2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, *Bruno Heriques Araujo*, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica aprovada a Mensagem de Veto nº 019/2016, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ao Autógrafo de Lei nº 017/2016, que VETA INTEGRALMENTE O AUTOGRAFO DE LEI Nº 017/2016 QUE DENOMINA RUA DA AMIZADE, LOGRADOURO PÚBLICO NA SEDE DESTE MUNICÍPIO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 21 de junho de 2016.

Relator: **Wannir Siqueira Filho - PV**

Presidente: **Diomar Antonio Menegassi - PP**

Vogal: **José Maria Degasperi – PT**